





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO SERVIDOR - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM**  
**EDUCAÇÃO**  
**Edital nº 29/2021**

**1. Dados Pessoais**

Nome: Juliana Carla Giroto	Siape nº: 1798328
CPF: 742.548.800-06	Unidade de Lotação: Campus Erechim
E-mail: juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br	Telefone: (54) 999723651
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais – TAE	Setor: Pedagógico
Cargo em Comissão ou Função Gratificada: não	

**2. Requer**

<input checked="" type="checkbox"/> 1º Afastamento
<input type="checkbox"/> Prorrogação Afastamento
Informe o período do afastamento anterior: ___/___/___ a ___/___/___
Solicita Afastamento para o período de: Fevereiro de 2022 a Fevereiro de 2026.
Edital de Afastamento nº: <b>Edital nº 29/2021</b>

**3. Solicita Afastamento para:**

<input type="checkbox"/> Mestrado	<input checked="" type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado
-----------------------------------	---	--

**4. Dados do Curso Pretendido:**

Instituição: Universidade de Passo Fundo - UPF
Nome do Curso: Doutorado em Educação
Cidade/País: Passo Fundo/Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

Período do Curso: 01/08/2021 a 31/07/2025

**5. Custo Financeiro:**

<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Pública COM bolsa	<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Particular COM bolsa
<input type="checkbox"/> Curso em Instituição Pública SEM bolsa	<input checked="" type="checkbox"/> Curso em Instituição Particular SEM bolsa

**6. Observações: (se necessário)**

--------------

**7. Justificativa do Pedido:**

Através de um Memorial Descritivo contendo obrigatoriamente: SEGUE NA SEQUÊNCIA

- Motivações;
- Contribuição do curso para a Instituição;
- A existência de correlação e o pré-projeto/plano de trabalho e os grupos de pesquisa dos *Campi*;
- Justificativa para que o afastamento não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo, horário especial ao servidor estudante e ação de desenvolvimento em serviço para qualificação;

Erechim, 02/09/2021

Local e data

Juliana Carla  
Giotto

Assinado digitalmente por Juliana Carla Giotto  
DN: C=BR, OU=Campus Erechim, O=IFRS, CN=Juliana  
Carla Giotto, E=juliana.giotto@erechim.ifrs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Erechim  
Data: 2021-09-02 23:14:12  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Assinatura do Servidor

## MEMORIAL DESCRITIVO

Eu, **Juliana Carla Giroto**, Técnica em Assuntos Educacionais (TAE), Siape nº 1798328, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS-Campus Erechim, em efetivo exercício a contar de 29/06/2010, lotada no Setor Pedagógico, **solicito afastamento para capacitação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu***, conforme previsto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Resoluções Consup nº 114/2014 e nº 080/2016.

A referida solicitação me permitirá participar de forma integral do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), Doutorado, na Universidade de Passo Fundo – UPF**, com projeto vinculado à linha de pesquisa Políticas Educacionais, uma vez que fui selecionada para participação no programa através de Edital nº 04/2021 para seleção de candidatos e ingresso no segundo semestre de 2021.

**As motivações** que me levaram há participação no Doutorado é especialmente para aprofundar o conhecimento, qualificando minha atuação profissional na área da educação. Como Técnica em Assuntos Educacionais, o cargo prevê como atribuições: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Da mesma forma, trabalhando no Setor Pedagógico do IFRS - Campus Erechim, destaco que o setor tem como principal atribuição o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, através do assessoramento dos cursos oferecidos e da reflexão e orientação constante das práticas educativas e dos processos institucionais. Neste caso, minha atuação vem ao encontro dos objetivos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação (PPGEdu), da Universidade de Passo Fundo (UPF), contribuir com a formação de profissionais que atuam ou pretendem atuar em diferentes áreas da Educação, oportunizando a elaboração de elementos teórico-metodológicos necessários à pesquisa educacional e condições para a produção e a difusão de conhecimentos que esclareçam questões educacionais relevantes para a sociedade e que permitam a formulação de proposições articuladas a propostas de intervenção educativa.

Com estes argumentos, justifico também a **contribuição do curso para a Instituição**, em possibilitar a qualificação de minha atuação como pesquisadora e profissional da educação, uma vez que, meu trabalho é permeado por reflexões em torno do papel das instituições de ensino e neste caso, sobre a educação profissional e tecnológica no contexto educacional e referente às políticas públicas educacionais.

**A existência de correlação e o pré-projeto/plano de trabalho e os grupos de pesquisa dos Campi**, se fundamenta, uma vez que meu anteprojeto de pesquisa apresenta como título “Políticas Sociais e Educacionais e as Desigualdades no Brasil” e apresenta como objetivo geral: Compreender em que medida a ampliação dos investimentos em políticas sociais e educacionais na esfera federal contribuíram para a melhoria das condições de vida dos brasileiros. Os objetivos específicos são: Identificar as principais políticas sociais e educacionais

que receberam maior investimento no período de 2003 a 2016 no âmbito federal; Sistematizar e analisar dados relacionados às políticas sociais e educacionais que contribuíram com a distribuição de renda e o enfrentamento às desigualdades no país; Discutir os impactos dos investimentos na políticas sociais e educacionais na mudança da condição social dos brasileiros, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade. Neste caso, a pesquisa estará dialogando a partir da perspectiva da educação profissional e tecnológica contribuindo com a formação do indivíduo baseando-se na articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, buscando elementos que fundamentem a função social exercida pela educação profissional e tecnológica, como política pública que dialogue com as políticas sociais e econômicas. Da mesma forma, o projeto se relaciona com as temáticas pesquisadas pelo Grupo de Pesquisa: Grupo Multidisciplinar de Estudos e pesquisas em Educação, Trabalho e Cidadania, especialmente vinculado a linha de pesquisa: Inclusão, Diversidade, Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. O grupo, constituído em 2017, contempla pesquisadores do Campus Erechim e atua como vice-líder.

**A justificativa para que o afastamento não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo, horário especial ao servidor estudante e ação de desenvolvimento em serviço para qualificação**, considera a necessidade de cumprimento de créditos de disciplinas obrigatórias e eletivas semanalmente na universidade, além das exigências de orientação e do projeto de pesquisa. Além dos argumentos já mencionados, destaco ainda que o programa prevê a necessidade da comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, o que exigirá a necessidade de frequentar aulas em paralelo à realização das atividades do programa. Além disso, o curso de doutorado demanda muito tempo e dedicação para as leituras e para a escrita da tese o que por si só já justifica o afastamento integral para a realização de um trabalho qualificado, sendo que, este trabalho de pesquisa exigirá de minha parte um aprofundamento teórico que qualificará a minha atuação profissional no IFRS - Campus Erechim, o que requer o afastamento das atividades profissionais.

Cabe ressaltar também, que a equipe do Setor Pedagógico planeja e executa as atividades desenvolvidas em conjunto entre todas as profissionais o que viabiliza meu afastamento para capacitação. Outro motivador para meu pedido de afastamento para capacitação é o fato do campus dispor de vagas para tal, conforme regramento do Art. 48 da Resolução nº114/14 que prevê: “o afastamento do servidor técnico – administrativo em educação, se dará até o limite de 10% do total do quadro de técnico-administrativos da unidade organizacional”.

Assim sendo, solicito autorização para afastamento, pois o tema que estou pesquisando faz parte da minha área de formação e de concurso, além de ter relação com minhas atividades no Campus Erechim.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por Juliana Carla Giroto  
 DN: C=BR, OU=Campus Erechim, O=IFRS, CN=Juliana Carla Giroto, E=juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: Erechim  
 Data: 2021-09-03 01:07:28  
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

**Juliana  
 Carla Giroto**

Juliana Carla Giroto  
 Técnica em Assuntos Educacionais  
 IFRS - Campus Erechim





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

- Acompanhamento do Programa de Monitoria e Bolsas de Ensino;
- Acompanhamento e emissão de certificados referente às ações de ensino;
- Orientação e acompanhamento de ações de inclusão e adaptações curriculares previstas nos Planos Educacionais Individualizados;
- Acompanhamento da implementação da Organização Didática do IFRS;

A equipe de trabalho do servidor identificado acima opina:

( X ) Favoravelmente ao pedido do(a) servidor(a)

( ) Desfavoravelmente ao pedido do(a) servidor(a)

Motivação:

O programa de Capacitação de Servidores do IFRS em seu artigo 4º aborda ser uma ferramenta da gestão de pessoas em busca da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais. A Organização Didática do IFRS, em seu Capítulo II, artigo 2º, prevê o ensino de forma articulada e verticalizado, tendo as dimensões da pesquisa e da extensão como atividades indissociáveis e instituintes da formação acadêmico-profissional-cidadã com a educação integrada em todos os seus níveis, tipos e modalidades, objetivando a promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o trabalho, numa concepção emancipatória, tendo em vista a sua função social, descrita no Estatuto Institucional.

Neste sentido, o Setor Pedagógico do IFRS - Campus Erechim, estando vinculado à Direção de Ensino e voltado para a formação acadêmico-profissional-cidadã acima citada, tem como principal atribuição o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, através do assessoramento dos cursos oferecidos e da reflexão e orientação constante das práticas educativas e dos processos institucionais. Nesta perspectiva, o setor acredita que também os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e externa.

Desta forma, o setor reafirma a importância da qualificação de seus servidores para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, procura organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação.

Para tanto, a equipe de trabalho posiciona-se favorável à solicitação de afastamento da servidora Juliana Carla Giroto, lotada no Setor Pedagógico desde março de 2013, uma vez que a capacitação da colega considera o contexto da formação continuada, necessidade que cada vez mais se apresenta no contexto educacional, frente às novas demandas que se instituem. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas de forma coletiva e cooperativa sem prejuízo à instituição.

Com o afastamento do servidor(a) acima identificado as atividades por ele(a) desenvolvidas serão organizadas da seguinte forma :

Considerando que a educação precisa ser concebida de maneira integral e que desta forma o fazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

educativo precisa ser organizado, as atividades do Setor Pedagógico são desenvolvidas em conjunto e realizadas atendendo as demandas. Assim sendo, conforme mencionado anteriormente e a exemplo do que ocorre atualmente, as atividades continuarão a ser desenvolvidas de forma coletiva sem prejuízo à instituição.

Erechim, 24 de agosto de 2021.

DENISE OLKOSKI  
00725309016

Assinado digitalmente por DENISE OLKOSKI:00725309016  
DN: CN=DENISE OLKOSKI:00725309016, OU=IFRS -  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio  
Grande do Sul, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.08.26 10:11:51-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura do Coordenador/Chefe Imediato

**De acordo.**

CLARISSE HAMMES  
PERINAZZO:53332865  
072

Assinado de forma digital por  
CLARISSE HAMMES  
PERINAZZO:53332865072  
Dados: 2021.08.25 14:17:19 -03'00'

(assinatura)

Nome: Clarisse Hammes Perinazzo  
Siape nº: 1737008

DANIELA FATIMA  
MARIANI:95185771020

Assinado de forma digital por  
DANIELA FATIMA  
MARIANI:95185771020  
Dados: 2021.08.25 14:40:01 -03'00'

(assinatura)

Nome: Daniela Fátima Mariani Mores  
Siape nº: 1806056

MARCIA KLEIN  
ZAHNER:93443684068

Assinado de forma digital por  
MARCIA KLEIN  
ZAHNER:93443684068  
Dados: 2021.08.25 14:46:18 -03'00'

(assinatura)

Nome: Marcia Klein Zahner  
Siape nº: 1759586

De acordo com o posicionamento da equipe.

Assinado digitalmente por GIOVANE  
RODRIGUES JARDIM:83206396034  
DN: CN=GIOVANE RODRIGUES JARDIM:  
83206396034, OU=IFRS - Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
do Sul, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: IFRS campus Erechim -  
giovane.jardim@erechim.ifrs.edu.br  
Data: 2021.08.26 12:18:50-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

### ANEXO III

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Edital nº 29/2021

Pelo presente TERMO, eu, Juliana Carla Giroto, SIAPE nº 1798328, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais (TAE), lotada no *Campus* Erechim do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, declaro que li integralmente o Edital nº 29/2021 e comprometo-me a cumprir as normas e obrigações nele previstas, além de atender a todas as solicitações do IFRS acerca do andamento e da conclusão da qualificação pretendida.

Declaro ainda, não possuir titulação igual ou superior àquela a ser alcançada com a conclusão do curso para o qual estou solicitando afastamento.

Erechim, 02/09/2021.  
Local e data

Juliana Carla  
Giroto

Assinado digitalmente por Juliana Carla Giroto  
DN: C=BR, OU=Campus Erechim, O=IFRS,  
CN=Juliana Carla Giroto,  
E=juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Erechim  
Data: 2021-09-02 00:35:26  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Assinatura



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**VICE-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Campus I - Bairro São José – Cx. P. 611 –  
99001-970 - Passo Fundo – RS  
Fone (54) 3316 8372 E-mail: *stricto@upf.br*

9

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que JULIANA CARLA GIROTTO é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO, da Universidade de Passo Fundo, desde o dia 27 do mês de julho de 2021.

Passo Fundo, 02 dias do mês de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por Pedro Domingos Marques Prietto  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Passo Fundo/RS  
Data: 2021.09.02 15:44:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Divisão de Pós-Graduação  
Setor *Stricto Sensu*

Identificação do aluno								
<b>Aluno:</b> JULIANA CARLA GIROTTO								
<b>Curso:</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (CAMPUS I - PASSO FUNDO)								
<b>Turma:</b> 2021 - 2º PERÍODO LETIVO (2)			<b>Período Letivo:</b> 2021 - 2º PERÍODO LETIVO					
Disciplinas matriculadas no período letivo								
Nº Banca	Disciplina	Tipo	Data matric.	Situação	Créditos			
					Teóricos	Práticos		
236115	PGED31-NEOLIBERALISMO, ESTADO, POLÍTICA E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	NORMAL	27/07/2021	MATR	2			
236121	PGED46-PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E POLÍTICOS EM SOCIEDADES COMPLEXAS	NORMAL	27/07/2021	MATR	3			
236122	PGED50-SEMINÁRIO DE PESQUISA	NORMAL	27/07/2021	MATR	3			
Horários								
Banca	Dia Semana	Nº Grupo	Créd.	Horário	Professor	Prédio	Sala	Campus
236115 - PGED031	TERÇA-FEIRA	Teórico - 01	2	19:20 às 22:35	TELMO MARCON	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 1	Campus I - Passo Fundo
236122 - PGED050	QUARTA-FEIRA	Teórico - 01	3	19:20 às 22:35	CLAUDIO ALMIR DALBOSCO	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 1	Campus I - Passo Fundo
236122 - PGED050	QUARTA-FEIRA	Teórico - 01	3	19:20 às 22:35	CLECI TERESINHA WERNER DA ROSA	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 1	Campus I - Passo Fundo
236121 - PGED046	QUINTA-FEIRA	Teórico - 01	3	19:20 às 22:35	ANGELO VITORIO CENCI	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 2	Campus I - Passo Fundo
236121 - PGED046	QUINTA-FEIRA	Teórico - 01	3	19:20 às 22:35	TELMO MARCON	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 2	Campus I - Passo Fundo
236115 - PGED031	SÁBADO	Teórico - 01	2	08:00 às 11:35	TELMO MARCON	D03 - Faculdade De Educacao	PÓS 1	Campus I - Passo Fundo

**Prezado/a Aluno/a,**

>> Verifique com seu professor, em sala de aula, se você está matriculado/a na disciplina que está frequentando. Caso não esteja, procure a Secretaria de seu curso, pois sem a matrícula, a frequência não será validada.

>> O início das aulas de **2021 - 2º PERÍODO LETIVO** será em **01/08/21**.

>> Acesse os serviços da intranet da UPF em <http://www.upf.br>

No local reservado na INTRANET, informe seu usuário que é **107798**, e sua senha e utilize os seguintes recursos: Boletim Acadêmico, Notas, Horários das Disciplinas, Reimpressão de DOC, e-mail, entre outros.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

JULIANA CARLA GIROTTO

POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS E AS DESIGUALDADES NO BRASIL

Anteprojeto de Pesquisa para Seleção de Doutorado 2021/2

Linha de Pesquisa Políticas Educacionais

PASSO FUNDO

2021

## 1 PROBLEMA

Os investimentos realizados em políticas sociais e educacionais na esfera federal no período de 2003 a 2010 contribuíram para a melhoria das condições de vida dos brasileiros?

## 2 OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Compreender em que medida a ampliação dos investimentos em políticas sociais e educacionais na esfera federal contribuíram para a melhoria das condições de vida dos brasileiros.

### Objetivos Específicos

- Identificar as principais políticas sociais e educacionais que receberam maior investimento no período de 2003 a 2010 no âmbito federal;
- Sistematizar e analisar dados relacionados às políticas sociais e educacionais que contribuíram com a distribuição de renda e o enfrentamento às desigualdades no país;
- Discutir os impactos dos investimentos na políticas sociais e educacionais na mudança da condição social dos brasileiros, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

## 3 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa justifica-se pela análise preliminar de dados que compõe um estudo da Oxfam Brasil<sup>1</sup>. A pesquisa Nós e as Desigualdades, realizada em parceria com o Instituto Datafolha, é um registro da opinião pública sobre o tema das desigualdades no país. Iniciada em 2017, a pesquisa é realizada por meio de abordagem pessoal dos entrevistados, mediante a aplicação de questionário estruturado, contemplando questões que buscaram identificar a percepção do brasileiro sobre as desigualdades, sendo que seus resultados contribuem com a

---

<sup>1</sup> A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira criada em 2014 que atua em três áreas temáticas: setor privado, desigualdades e direitos humanos; cidades: juventudes, gênero e raça; e justiça econômica. Entre suas estratégias de atuação estão o trabalho em parceria e aliança com outras organizações e setores da sociedade, o engajamento público, a realização de campanhas e a incidência com setores público e privado. A Oxfam Brasil faz parte de uma rede global, a Oxfam, que tem 20 membros que atuam em cerca de 90 países no total, por meio de campanhas, programas e ajuda humanitária. <https://www.oxfam.org.br/>

análise das alterações de percepção da opinião pública em meio a mudanças no cenário social, político e econômico. A terceira edição realizada no período de 07 a 15 de dezembro de 2020, contemplou 130 municípios de pequeno, médio e grande porte, contando com um total de 2.079 entrevistas.

Neste levantamento, destaca-se a importância da redução de desigualdades como condição para o progresso, uma percepção presente em quase nove de dez brasileiros. Sobre a percepção referente à linha de pobreza, quem tem renda de três a cinco salários-mínimos, 67%, acredita que uma pessoa pobre tem renda de mais de mil reais. Estes dados são importantes para a compreensão sobre a concepção de pobreza, uma vez que, as políticas públicas e outros programas de distribuição de renda, passam pela compreensão da sociedade sobre o significado e a extensão da pobreza no Brasil (OXFAN BRASIL, 2021).

Ao ordenar por importância oito aspectos para uma “vida melhor daqui para frente”, pré-determinados no questionário aplicado, em primeiro lugar ficou “estudar” com 22%. Considerando os mais jovens, 45% colocam estudar no topo das prioridades para uma vida melhor, índice que cai conforme a faixa etária, sendo de 25% entre quem tem de 25 a 34 anos e de 14% na faixa de 45 a 59 anos. Sobre o apoio a políticas universais como a educação, 58% defendem, que o governo deve prover creches e universidades para todos, enquanto 39% apontam que deveria ser somente para quem não pudesse pagar (OXFAN BRASIL, 2021).

Considerando estes dados apontados, entre vários outros que esta pesquisa nos apresenta, percebemos a necessidade em realizar um aprofundamento no estudo referente às políticas públicas sociais e educacionais, comparando o aumento dos investimentos realizados no período de 2003 a 2010 que compõe o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que os indicadores apontaram uma melhoria nas condições de vida dos brasileiros.

Conforme Gentili e Oliveira (2013), a taxa de miséria caiu 8% em 2004 com relação a 2003, primeiro ano do mandato do presidente Lula. No mesmo ano, mais de 8 milhões de pessoas saíram da pobreza. Ainda segundo os autores, a promoção de uma política social mais justa contou com importante contribuição da educação, na promoção de políticas sociais dirigidas aos mais vulneráveis, como o Bolsa Família e os programas para a juventude, como o ProJovem<sup>2</sup> e o Primeiro Emprego<sup>3</sup>, consideradas importantes ações para distribuir renda entre os segmentos economicamente mais vulneráveis.

---

<sup>2</sup> O Programa Nacional de Inclusões de Jovens (ProJovem) foi instituído pela Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005. Este programa emergencial e experimental foi destinado a executar ações integradas envolvendo jovens, na forma de curso previsto no artigo 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental.

<sup>3</sup> O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens foi instituído pela Lei n. 10.748/2003.

## 4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O acesso à educação no Brasil constitui-se como um tema fundamental considerando as desigualdades sociais e educacionais vivenciadas historicamente. Nesse aspecto, as políticas governamentais exercem um papel fundamental para contribuir com a ampliação do acesso às instituições educacionais, se constituindo como importante mecanismo de enfrentamento às desigualdades.

Ao analisar o período de 2003 a 2010, dos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, percebe-se um movimento de reorganização em torno de um projeto de desenvolvimento com maior intervenção nas políticas públicas, que resultou em crescimento econômico e maior redistribuição de renda, ascensão social e aumento dos investimentos sociais (POCHMANN, 2011). A atuação mais presente na área social foi uma das estratégias adotadas para o enfrentamento dos efeitos da crise vivenciada. Nesse aspecto, foram alinhados “estabilidade econômica, crescimento, distribuição de renda, inclusão social e promoção da cidadania” (FAGNANI, 2011, p. 63) com o fortalecimento dos mercados internos, a democratização dos sistemas de crédito, a valorização do salário real mínimo e a expansão de programas sociais como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida. Esta postura resultou em uma melhor distribuição de renda e um maior acesso da população mais vulnerável a uma esfera mais ampla de direitos, especialmente os educacionais (FERNANDES; SILVA, 2018). O aumento do investimento público social durante os dois anos dos governos Lula chegou a R\$ 638,5 bilhões, 15,24% do PIB (GENTILLI; OLIVEIRA, 2013, p.254).

Conforme consta na síntese de indicadores sociais do IBGE, a desigualdade de renda apresentou uma tendência de redução para o período de 2001 a 2009. Ao calcular a razão entre a renda familiar per capita dos 20% mais ricos em relação aos 20% mais pobres, a razão passa de 24,3 para 17,8, representando um ganho de mais de 6 pontos percentuais na redução da desigualdade (IBGE, 2010). Conforme Oliveira (2009), que consultou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE, oito milhões de pessoas teriam saído da pobreza (classes D e E) ao longo do primeiro mandato do presidente Lula, mesmo que os programas sociais implementados sejam considerados assistenciais ou compensatórios. Neste aspecto, citamos o programa Bolsa Família, reorganizado a partir do programa Bolsa-Escola criado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele apresenta por finalidade a transferência direta de renda para famílias em pobreza e extrema pobreza. A principal crítica a este programa é o repasse de dinheiro direto à população mais carente, como uma política

social que não incentiva a autonomia dos assistidos, para que alcancem um nível de independência e saiam da condição em que se encontram. (OLIVEIRA, 2009)

Abordando a educação como política social houve na última década importantes mudanças que foram “construídas em processos complexos, muitas vezes ambivalentes ou mesmo contraditórios”. Neste período, importantes iniciativas foram tomadas para ampliar e assegurar o direito à educação, especialmente no que se refere à universalização da educação básica e sua melhoria e à democratização do acesso à educação superior (GENTILLI; OLIVEIRA, 2013, p.254).

Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), comparando os dados do Censo da Educação Superior considerando o período de 2003 e 2010, em 2003 o Brasil possuía 1.859 Instituições de Ensino Superior (IES)<sup>4</sup>, sendo 207 públicas e 1.652 privadas, totalizando 3.887.022 matrículas, sendo 1.136.370 em IES públicas e 2.750.652 em privadas. Já em 2010, o Brasil contabilizava 2.378 Instituições de Ensino Superior (IES), sendo 278 públicas e 2.100 privadas, que totalizaram 5.449.120 matrículas, sendo 1.461.696 em IES públicas e 3 987.424 em IES privadas. Este aumento na oferta de vagas decorre da ampliação de políticas educacionais, relacionadas a programas Federais como o PROUNI<sup>5</sup>, o REUNI<sup>6</sup>, e a remodelação do FIES<sup>7</sup>.

Em 2004 iniciou-se a reorientação das políticas federais para a educação profissional e tecnológica e a retomada da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio e, em 2005, a alteração da lei que vedava a expansão da rede federal. Neste período a rede federal contava com 144 unidades distribuídas entre centros de educação tecnológica e suas unidades de ensino descentralizadas, uma universidade tecnológica e seus campi, escolas agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, além do Colégio Pedro II/RJ. (SILVA, 2008, p.8)

Em 2008 organizou-se um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, os Institutos Federais. De acordo com o art 2º da lei de criação, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), “os Institutos Federais são instituições de

---

<sup>4</sup> São consideradas Instituições de Ensino Superior (IES) as Universidades, os Centros Universitários, as Faculdades, Institutos Federais e Cefets.

<sup>5</sup> Instituído pela Lei nº 11.096/2005. Destinado à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% ou 25%, para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.

<sup>6</sup> Instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Com o aproveitamento das estruturas físicas existentes e também de recursos humanos, tinha como objetivo possibilitar condições de ampliação de acesso e também de permanência nos cursos de graduação das Universidades públicas federais.

<sup>7</sup> Inicialmente instituído pela Lei nº 10.260/2001, foi reformulado em 2010 pela Lei nº 12.202/2010 e passou a financiar até 100% dos valores dos cursos. O programa financia o estudante na educação superior, matriculado em cursos de instituições privadas, desde que apresentem avaliações positivas.

educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas”.

Os 38 institutos foram formados no país pela agregação de 31 CEFETs, 75 unidades descentralizadas de ensino, 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades. Ainda não aderiram aos institutos, mas formam a rede 2 CEFETs, 25 escolas vinculadas a universidades e 1 universidade tecnológica. Todas essas instituições, que compõem a rede federal de ensino, estão espalhadas pelo país e oferecem cursos técnicos de nível médio, superiores de tecnologia, licenciatura, mestrado e doutorado (MORES, 2018, p.54).

Silva (2009, p. 8) aponta que:

O foco nos Institutos Federais é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias. Estas instituições devem responder, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

A educação profissional e tecnológica contribui com a formação do indivíduo baseando-se na articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, aliados ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica, sendo inegável a função social exercida pela educação profissional e tecnológica, como política pública que dialogue com as políticas sociais e econômicas. (SILVA, 2008, p.47)

O número de matrículas na educação profissional aumentou significativamente, possivelmente em decorrência da decisão do governo federal de expandir e interiorizar a rede federal de ensino. Nos dados do Censo Escolar de 2016 (INEP, 2017) o país apresenta 1,9 milhão de estudantes matriculados na educação profissional, incluindo estudantes de curso técnico concomitante e subsequente, integrado ao ensino médio regular, normal/ magistério, integrado à Educação de Jovens e Adultos- EJA, de níveis fundamental e médio, Projovem Urbano e de Formação Inicial e Continuada (FIC), fundamental, médio e concomitante, em instituições públicas e privadas (MORES, 2018, p.46).

É de fundamental importância a continuidade na investigação sobre a influência das políticas sociais e educacionais deste período na melhoria da condição de vida da população, a fim de demonstrar que a ampliação destes investimentos contribuem com a inclusão social e econômica.

## 5 METODOLOGIA

Estaremos realizando uma pesquisa bibliográfica-documental através de levantamento de dados estatísticos.

Para Gil (2002, p. 17) pesquisa é “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo alcançar respostas aos problemas que são propostos e desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados”. Minayo (2001, p.17) nos convida a refletir sobre a pesquisa como “atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade”. Ela “alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo”. Além disso, a autora aborda que o “ciclo da pesquisa”, se constitui como um processo de “trabalho em espiral”, que inicia com um problema e termina com um produto provisório e pode originar novas pesquisas a partir de novos questionamentos (MINAYO, 2001, p.26).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 24 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm). Acesso em: 24 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm#:~:text=1o%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o,de%20recursos%20humanos%20existentes%20nas](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm#:~:text=1o%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o,de%20recursos%20humanos%20existentes%20nas). Acesso em: 21 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 14 de janeiro de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112202.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112202.htm). Acesso em: 21 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a rede federal de educação profissional e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 24 jun. 2021.

FAGNANI, E. **A política social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica**. SER Social, Brasília, DF, v. 13, n. 28, p. 41-80, jan./jun. 2011.

FERNANDES, Rodrigo Rafael, SILVA; Sidney Reinaldo da. Institutos Federais: uma nova concepção de política educacional para a educação profissional na era Lula?. In: **Revista Científica Interdisciplinar** - Instituto Federal do Paraná - IFPR Paranaguá. v3, n. 1. janeiro, 2018.

GENTILLI, Pablo; OLIVEIRA, Dalila Andrade; A procura da igualdade: dez anos de política educacional no Brasil. In: SADER, Emir. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45700.pdf>. Acesso em: 25 jun.2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da Educação Superior 2003**. Brasília: 2004. Disponível em

<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 25 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Sinopse estatística da Educação Superior 2010**. Brasília: 2011. Disponível em <http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 25 jun. 2021.

MARQUES, Maria Alice de Freitas. Políticas educacionais nos governos Lula e Dilma: impactos na expansão do ensino superior e profissional. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, 2018, vol.12, n.41, p.661- 676. ISSN: 1981-1179.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORES, Daniela Fátima Mariani. **A trajetória de estudantes adultos na educação profissional de nível médio: compreendendo diferentes dimensões de uma mesma realidade**. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE, Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim, 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **RBPAAE** – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

OXFAM BRASIL. **Nós e as desigualdades: percepções sobre desigualdade no Brasil**. Oxfam, 2021.

POCHMANN, M. Políticas sociais e padrão de mudanças no Brasil durante o governo Lula. **SER Social**, Brasília, v. 13, n. 28, p. 12-40, jan./jun. 2011

SILVA, C. J. R. (Org.) **Institutos Federais Lei n ° 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões**. Natal: IFRN, 2009.

SILVA, N.S. Engenharias no Brasil: mudanças no perfil de gênero? **Fazendo Gênero, 8** – Corpo, violência e poder. Florianópolis: ago.2008.

Juliana  
Carla Giroto



Assinado digitalmente por Juliana Carla Giroto  
DN: C=BR, OU=Campus Erechim, O=IFRS,  
CN=Juliana Carla Giroto,  
E=juliana.giroto@erechim.ifrs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Erechim  
Data: 2021-09-03 01:14:18  
Foxit Reader Versão: 10.0.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 51/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 03 de Setembro de 2021**

**Inscricao\_Juliana.pdf**

**Total de páginas do documento original: 19**

*(Assinado digitalmente em 03/09/2021 14:44 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1819233*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **8ae6063a7b**

**Processo:** 23363.000218/2021-83

**Interessado:** Juliana Carla Giroto

**Assunto:** Solicitação de Afastamento para Qualificação Stricto Sensu

Após realização de consulta aos dados funcionais da servidora Juliana Carla Giroto, matrícula SIAPE nº 1798328 , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – lotada no Campus Erechim, considerando o disposto no edital nº 29/2021 e os documentos que regulamentam o afastamento para qualificação dos servidores técnico-administrativos do IFRS, cumpre-nos emitir o presente parecer sobre a carreira funcional do servidor, em atendimento ao constante no item 5.3 do edital acima citado, conforme o que segue abaixo.

**Servidor:** Juliana Carla Giroto

**Data de Nascimento:** 28/11/1977

**Setor de Lotação:** Pedagógico

**Ambiente Organizacional das Atividades previstas para o Cargo:** Administrativo, conforme Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006.

**Descrição do Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E

**Atividades do cargo:**

- Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.
- Elaborar projetos de extensão.
- Realizar trabalhos estatísticos específicos.
- Elaborar apostilas.
- Orientar pesquisas acadêmicas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

**Tempo de Serviço no IFRS:** 4091 (quatro mil e noventa e um) dias.

**Licenças e Afastamentos:** Nenhum que tenha interrompido o efetivo exercício ou que inviabilize o afastamento na data solicitada, conforme consulta realizada no Sigepe.

Destacamos que a servidora é estável no cargo e que não usufruiu de licença capacitação ou licença para tratar de interesses particulares nos últimos 02 (dois) anos, conforme previsto no Artigo 96-A, § 2º da Lei 8.112/90, de acordo com a consulta realizada no Sigepe.

Erechim, 10 de setembro de 2021.

**Denise Beatris  
Tonin**  
Denise Beatris Tonin  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria 03/2019

Assinado digitalmente por Denise Beatris Tonin  
DN: C=BR, OU=1082087139, O=Secretaria da  
Instituição Federal do Brasil, CN=Denise Beatris Tonin,  
E=denise.tonin@erechim.ifrs.edu.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-09-10 09:33:16  
Versão do mecanismo: 10.0.0

# Afastamento

Sua sessão expira em 00:29:25

Afastamento

## Filtros

### Servidor

CPF

742.548.800-06

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: \*

742.548.800-06 - JULIANA CARLA GIROTTI

Vínculo: \*

26419 - IFRS - 1798328 (ATIVO PERMANENTE)

### Dados da Concessão

Afastamento:

Número do Processo SEI

Tipo do Afastamento: \*

Todos

Somente Impacto Financeiro: \*

Sim Não

Data de Início:

Data de Fim:

Situação: \*

Todas

Q Pesquisar

Limpar

+ Incluir

Resultados por página: 20 

Anterior 1 Próximo

9 registro(s) - Página 1 de 1

### Concessões de Afastamento

Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST VIA AFASTAMENTO WEB	264191798328	20/06/2019	17/09/2019	-	Concluído
	0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	264191798328	28/05/2019	30/05/2019	-	Concluído
	0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264191798328	18/05/2015	18/05/2015	-	Concluído
	0270 - LICRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST VIA SIASS	264191798328	07/01/2013	09/01/2013	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191798328	16/05/2012	16/05/2012	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191798328	18/04/2012	18/04/2012	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191798328	11/04/2012	11/04/2012	-	Concluído
	0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191798328	02/02/2012	03/02/2012	-	Concluído

## Concessões de Afastamento



Ações	Afastamento	Matrícula	Data Início	Data Fim	Quantidade de Horas	Situação
	0084 - LICITSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST VIA SIASS	264191798328	09/08/2011	09/08/2011	-	Concluído

Resultados por página: 20 

Anterior 1 Próximo

9 registro(s) - Página 1 de 1

[Versão para impressão](#)

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800 978 9009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPACHO Nº 555/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 10 de Setembro de 2021**

**Despacho\_Juli.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 10/09/2021 10:41 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**1819233**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **555**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **16eb45a2c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PARECER CAGPPI - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE**

Nome do Servidor solicitante do Afastamento: **Juliana Carla Giroto**

<b>À CAGPPI local,</b>
Solicita-se, respeitosamente, seu parecer referente ao afastamento do servidor com base nos documentos apresentados.
O servidor está com o projeto de pesquisa cadastrado em sistema institucional no período da presente solicitação? ( X ) SIM                      (   ) NÃO
O servidor está cadastrado em grupo de pesquisa do CNPq no período da presente solicitação? ( X ) SIM              (   ) NÃO              (   ) NÃO SE APLICA
Parecer
O projeto do servidor atende aos requisitos estabelecidos. Parecer favorável.

Erechim, 17 de setembro de 2021.  
Local e data

Nome do Presidente da CAGPPI: **Adriana Troczinski Storti**  
Portaria nº: **206/2019**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da CAGPPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

null N° 1326/2021 - CPI-ERE (11.01.04.05)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim - RS, 17 de Setembro de 2021

**Parecer\_CAGPPI\_- \_Afastamento\_para\_Qualificao\_TAE\_Juliana\_Giroto.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 17/09/2021 13:27 )*

ADRIANA TROCZINSKI STORTI

COORDENADOR

2386074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1326**, ano: **2021**, tipo: **null**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **f0242fe57f**



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital N° 29, de 16 de agosto de 2021)

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Ivan José Suszek	Indeferido conforme item 4.3 do edital
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Indeferido conforme item 4.3 do edital

**Observação:** Seguir a numeração e a nomenclatura de cada anexo conforme o edital 29/2021.

Erechim, 22 de setembro de 2021.

CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria n° 184/2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

*Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)*

Parecer nº: 03/2021

Assunto: Processo: 23363.000218/2021-83 - Afastamento da Servidora Juliana Carla Giroto .

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, conforme estabelecido no Edital 29/2021, Processo Classificatório de Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação, conforme a Lei nº 8.112, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União e em consonância a Resolução Consup nº 114,/2014, que aprova o Regulamento de Afastamento dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Resolução Consup nº 080 de 13 de dezembro de 2016 vem por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pela servidora Juliana Carla Giroto, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1798328 no processo: 23363.000218/2021-83.

Após análise do processo, a CIS - IFRS Campus Erechim **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional, onde não apenas a Administração Pública Federal vê o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

Considerando:



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

*Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS)*

- a) Parecer positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e externa. Desta forma, o setor afirma a importância da qualificação de seus servidores para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, procura organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas de forma coletiva e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- b) Que todos os documentos solicitados no item 4 do edital 29/2021 estão apresentados no processo;
- c) A existência de vagas no Campus Erechim para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação da servidora Juliana Carla Giroto, e encaminhará o processo ao Conselho de *Campus* para homologação do resultado preliminar.

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA  
 PETRYKOSKI:**  
 03078712079

Assinado digitalmente por JESSICA PETRYKOSKI:  
 03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:03078712079,  
 OU=IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e  
 Tecnologia do Rio Grande do Sul, O=ICPEdu, C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:01:29-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria nº 184/2021.



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital Nº 29, de 16 de agosto de 2021)

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Ivan José Suszek	Deferido
Juliana Carla Giroto	Deferido
Silvia Lethicia Frandolozo	Deferido

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA**  
**PETRYKOSKI**  
**:03078712079**  
 CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria nº 184/2021.

Assinado digitalmente por JESSICA  
 PETRYKOSKI:03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:  
 03078712079, OU=IFRS - Instituto Federal de  
 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande  
 do Sul, O=CPEdu, C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:02:25-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Erechim

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES  
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIDADE ORGANIZACIONAL  
 CAMPUS ERECHIM DO IFRS**

(De acordo com o Edital Nº 29, de 16 de agosto de 2021)

**RESULTADO PRELIMINAR**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Ivan José Suszek	318
2º	Juliana Carla Giroto	295
3º	Silvia Lethicia Frandolozo	289

Erechim, 27 de setembro de 2021.

**JESSICA**  
**PETRYKOSKI**  
**03078712079**

Assinado digitalmente por JESSICA  
 PETRYKOSKI:03078712079  
 DN: CN=JESSICA PETRYKOSKI:03078712079,  
 OU=IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência  
 e Tecnologia do Rio Grande do Sul, O=ICPEdu,  
 C=BR  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.09.27 14:02:57-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CIS - *Campus* Erechim  
 Portaria nº 184/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIMENTO Nº 989/2021 - CGP-ERE (11.01.04.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Erechim - RS, 27 de Setembro de 2021**

**Aps\_recurso\_Juli.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 16:39 )*

**LIANA PAULA CAVALETT**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1819233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **989**, ano: **2021**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **bf73fbc6e9**